



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 344/2023

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref: Processo n. 1012764

Em: 30/08/2023

Senhor Presidente,

Em cumprimento à deliberação do dia **12/09/2019** no processo em epígrafe, mantida pela decisão dos Embargos de Declaração n. **1144702**, submeto a consideração de V.Exa. pedido de inclusão de inspeção no Plano Anual de Auditorias e Inspeções, no Município de Montes Claros, tendo em vista as inconsistências identificadas nestes autos, relativas aos decretos de abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 283 e 284 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Atenciosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora